

Promotor acompanhará IPM do conflito do Traíra

Presidente da Comissão de Direitos Humanos diz que parentes de colombianos mortos podem pedir indenização

Chico Otávio* e Francisco Leali

• MANAUS e BRASÍLIA. Um dia depois de determinar a abertura de um inquérito policial-militar (IPM) para investigar a morte de pelo menos sete colombianos pelo Exército brasileiro às margens do Rio Traíra, na fronteira com a Colômbia, em 1991, a procuradora-geral de Justiça Militar, Adriana Lordini Ferreira Carneiro, designou ontem o promotor militar Irabeni Nunes de Oliveira para acompanhar o inquérito. O pedido de abertura de IPM já foi encaminhado ao Comando Militar da Amazônia, que terá que nomear um oficial para se encarregar do caso. Uma das razões para a designação de um promotor é dar garantias às testemunhas para que elas não se sintam constrangidas na hora de repetir diante de um oficial do Exército o que sabem sobre o conflito.

Promotor viajará para a região do conflito

Irabeni Nunes de Oliveira, que há oito meses trabalha na 12ª Procuradoria de Justiça Militar (Manaus), deverá ir ao município de Traíra para ouvir testemunhas. Também deverá estudar os dois únicos IPMs instaurados na época — o primeiro sobre a morte dos três soldados brasileiros no ataque de guerrilheiros colombianos ao posto do Exército e o segundo sobre o roubo de armas e outros objetos dos militares pelos guerrilheiros.

A ação do Exército que resultou na morte de pelo menos sete colombianos foi feita em resposta ao ataque da guerrilha ao posto. Desde então, o Exército sustenta que

sete guerrilheiros foram mortos ao reagir a essa ação. Dois ex-soldados e um sargento da reserva, ouvidos separadamente pelo GLOBO, afirmaram que os mortos eram garimpeiros sem ligação com a guerrilha e foram executados pelo Exército.

Prazo inicial para conclusão do IPM é de 40 dias

O encarregado do IPM terá 40 dias para concluir as investigações, mas poderá pedir duas prorrogações de 20 dias (a primeira ao comandante militar da Amazônia e a segunda à autoridade judicial). O Comando Militar da Amazônia mantém sigilo sobre o caso.

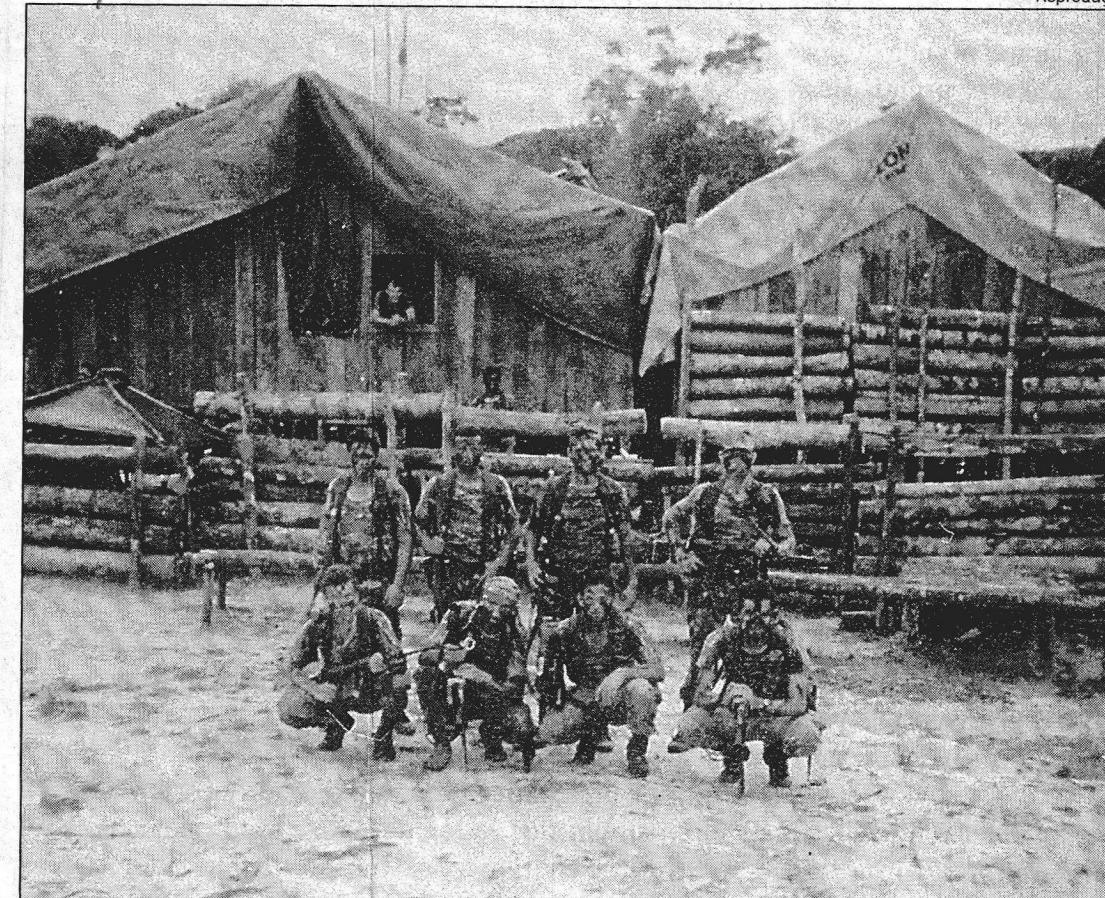
Em Brasília, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, Marcos Rolim (PT-RS), disse que as famílias dos colombianos mortos poderão pedir indenização ao Governo brasileiro. A indenização seria pleiteada com base na nova versão da Lei de Mortos e Desaparecidos Políticos.

A nova lei, que ainda será votada no Congresso, não terá restrições ao período das mortes. A primeira versão limitava o pagamento de indenizações a parentes de vítimas da repressão policial-militar até 1979.

— Se ficar provado que os colombianos não estavam armados, as famílias poderão pedir indenização — disse Rolim.

Ontem à tarde, Rolim reuniu-se com a procuradora-geral da Justiça Militar. Ela contou que já tinha conversado com o comandante do Exército, general Gleuber Vieira, sobre a abertura do Inquérito Policial-Militar. ■

Reprodução



SOLDADOS DO EXÉRCITO em frente ao posto do Traíra numa foto tirada por militares na época do conflito